DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Mucuri

ÍNDICE

ERRATA
ERRATA EM TERMO ADITIVO

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ERRATA EM TERMO ADITIVO

NA EDIÇÃO 4.532 – ANO 16 – 03 DE NOVEMBRO DE 2026, PUBLICADO NO DOEM, MAIS PRECISAMENTE NA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO Nº **PE07B.1-26** - ONDE SE LÊ: "**ASSINATURA: 27/10/2026**", LEIA-SE: "**ASSINATURA: 28/10/2026**".

APOSTILAMENTO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. AP01-26 AO TERMO DE CONTRATO CRED1K-21

CREDENCIAMENTO Nº. CRED1-2021-3
CHAMADA PÚBLICA Nº. CP1-2023-3

Por este instrumento particular contratual, conforme o **TERMO DO CONTRATO nº CRED1K-21** do Processo **CREDENCIAMENTO Nº CRED1-2021-3**, **MUNICÍPIO DE MUCURI/BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **13.761.705/0001-73**, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, Gestor Público residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: WME SERVICOS MEDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **08.913.254/0001-02**, com sede na Av. Gonçalves Ledo, 389 A – Bela Vista – Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente Termo de Apostilamento é a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, E DO ENDEREÇO DA EMPRESA**. Com fundamento legal art. 92, V da Lei 14.133/2021.

ALTERAR:

A empresa passará a usar a razão social **LI SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS**, estabelecida à Rua Haiti, nº 181, térreo loja 4 – Bela Vista, CEP.45.990-301 – Teixeira de Freitas/BA

CLÁUSULA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus termos.

Mucuri/BA, 01 de outubro de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: RZ77GVQM-IOO4KBG4-GWWWMAP9-PDV1SZNY
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. AP01-26 AO TERMO DE CONTRATO CRED16-25

CREDENCIAMENTO Nº. CRED16-2025-3
CHAMADA PÚBLICA Nº. CP1-2023-3

Por este instrumento particular contratual, conforme o **TERMO DO CONTRATO nº CRED16-25** do Processo **CREDENCIAMENTO Nº CRED16-2025-3**, **MUNICÍPIO DE MUCURI/BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **13.761.705/0001-73**, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, Gestor Público residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: WME SERVICOS MEDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **08.913.254/0001-02**, com sede na Av. Gonçalves Ledo, 389 A – Bela Vista – Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente Termo de Apostilamento é a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, E DO ENDEREÇO DA EMPRESA**. Com fundamento legal art. 92, V da Lei 14.133/2021.

ALTERAR:

A empresa passará a usar a razão social **LI SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS**, estabelecida à Rua Haiti, nº 181, térreo loja 4 – Bela Vista, CEP.45.990-301 – Teixeira de Freitas/BA

CLÁUSULA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus termos.

Mucuri/BA, 01 de outubro de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: RZ77GVQM-IOO4KBG4-GWWWMAP9-PDV1SZNY
Versão eletrônica disponível em: http://www.mucuri.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil